

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FMS 072/2017, ORIGINÁRIO DA
INEXIGIBILIDADE Nº FMS 003/ 2017

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Caçu GO, Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Candida Guimarães, 839, Vl. Martins, 75.813-000, em Caçu GO, CNPJ nº 03.381.462/0001-34, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Gestor Municipal, Sr. Fernando Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, agente público, CPF 819.654.781-15, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado à empresa ELIEZER DE MOURA RÉZIO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ MF nº 17.696.225/0001-53, com sede na Rua Ludgero Pereira de Castro, 676, Vila Martins, 75813-000, em Caçu GO, por seu representante legal, devidamente qualificado, doravante denominado CONTRATADO, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e pelos preceitos de Direito Público, RESOLVEM ADITIVAR o referido contrato, datado de 14 de agosto de 2017, mediante as cláusulas condições seguintes:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação

1.1. O presente instrumento fundamenta-se no art.65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda conforme justificativa anexa ao procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Da Supressão do objeto e redução do valor contratado

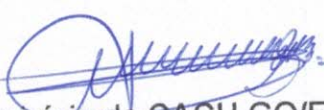
2.1. Conforme acordado entre partes, reduz item 2.1.7, do termo contratual, e por consequência, fica reduzido o valor mensal contratado para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e o valor total contratado para R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais

3.1. Ficam mantidas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente as referentes ao objeto, obrigações do contratante e do contratado.

Assim, firmam as partes o presente instrumento de aditivo, rubricando-o em todas as laudas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas.

Caçu GO, 1º de setembro de 2017.



Município de CAÇU GO/FMS
Fernando Gonçalves da Silva
Contratante



PREFEITURA DE
CACU
ADM 2017 - 2020

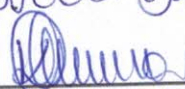
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES


ELIEZER DE MOURA RÉZIO ME
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 000.885.561 - 74

2. 
CPF nº: 002.704.541 - 28

Parecer Jurídico
Nos termos parágrafo único artigo 38
da Lei 8.666/93, o presente termo é aprovado
pela assessoria jurídica deste município.
11/09/17 Assessor Jurídico


Idelma Maria da S. Freitas
Secretária de Controle Interno
Portaria nº 063/17